



PROPOSTA DE SERVIÇOS DE AUDITORIA
INDEPENDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO
MUNICIPAL - CESAMA.
JUIZ DE FORA - MG

PROPOSTA DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

CONTEÚDO

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 – QUALIFICAÇÃO

3 - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4 – COBERTURAS DE NOSSOS EXAMES

5 – HONORÁRIOS

6 – CRONOGRAMAS DAS VISITAS

7 – DESPESAS

8 – ENCERRAMENTO

Aos diretores da

**COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA
Juiz de Fora - MG**

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação de V.Sas, temos o prazer e honra de submeter a vossa apreciação a presente Proposta para Prestação dos Serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis da CESAMA, relativas ao exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2020.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Nossa Empresa iniciou suas atividades no ano de 2.000, e nos tornamos especialistas em Operadoras de Saúde, Entidades Benéficas e Cooperativas.

Estamos devidamente registrados na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) e CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

Temos uma metodologia de trabalho que agrega aos nossos clientes a qualquer momento, um trabalho de parceria durante todo nosso contrato de trabalho.

2. QUALIFICAÇÃO

MB AUDITORES INDEPENDENTES S.S., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.805426/0001-00, estabelecida na Rua São João, nº 27 – Centro, CEP: 14700-010, Bebedouro/SP, através de seu representante legal, ao final subscrita.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

De acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO-COTAÇÃO), em 2023, emitido pela CESAMA, para essa contratação, que passa a fazer parte desta proposta:

Resumindo o objeto do trabalho será:

3.1 Serão analisados pela Contratada, **100** (cem) processos que deram origem aos contratos vigentes à época da contratação. A consultoria será realizada com base na listagem atualizada desses processos (contratos vigentes). Os processos a serem analisados, serão distribuídos, a critério da Auditoria Interna.

- 3.2 • Participar de reunião preparatória com a equipe da Auditoria Interna;
- 3.3 • Coletar informações: a Contratada deve coletar informações suficientes, fidedignas, pertinentes e úteis para o alcance dos objetivos do trabalho auditado dos processos com contratos em vigência, definidos pela AUD, em conformidade com o Check-list (Anexo II);
- 3.4 • Abrir e organizar papéis de trabalho por processo analisado;
- 3.5 • Analisar e Avaliar: a Contratada deve considerar todos os requisitos definidos no edital e basear suas conclusões nos resultados da execução dos trabalhos em análises e avaliações apropriadas;
- 3.6 • Registrar as Informações: a Contratada deve registrar informações relevantes como suporte das conclusões e dos resultados da execução dos trabalhos;
- 3.7 • Realizar diligências e testes, se for o caso, incluindo acompanhamento in loco;
- 3.8 • Elaborar memorandos de esclarecimentos e pedidos de informações para o gestor da área auditada em conjunto com a AUD, sendo concedida ao auditado a oportunidade para manifestação e providências cabíveis prévias ao relatório parcial;
- 3.9 • Analisar as respostas recebidas e avaliar sua efetividade;
- 3.10 • Elaborar os relatórios parciais de cada processo analisado;
- 3.11 • Consolidar os resultados finais;
- 3.12 • Elaborar o relatório final: que deve conter, de forma concisa, os critérios e percentuais de amostragem aplicados, os apontamentos e as recomendações relativas a cada caso e/ou fortalecimento dos controles internos, decorrentes de constatações, inclusive indicando os fatos relevantes identificados através dos testes e/ou exames efetuados.
- 3.13 • Participar de reunião de encerramento: Ao final dos trabalhos será realizada reunião de encerramento, com a participação da Contratada, da equipe de Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, com exposição, pela Contratada, dos pontos porventura encontrados que integram o relatório final.:

4 HONORÁRIOS

Pelos serviços mencionados no item 3, cobraremos os honorários de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais).

Os honorários acima serão pagos de acordo com o Termo de Referência da CESAMA.

5 COBERTURA DE NOSSOS EXAMES

Nossos exames serão efetuados de acordo com as normas atuais de Auditoria e Contabilidade e as normas atuais para as operadoras que comercializam planos de saúde conforme a legislação da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Incluirão os testes nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que considerarmos aplicáveis nas circunstâncias.

6 CRONOGRAMAS DAS VISITAS

Desenvolveremos nossos trabalhos de forma que atenda os prazos fixados no Termo de Referência emitido pela **CESAMA**, para essa contratação.

7 DESPESAS

As despesas em geral, incluindo viagens, funcionários, tributos, etc, serão de responsabilidade da **MB Auditores Independentes**.

8 ENCERRAMENTO

Esta PROPOSTA tem como validade 60 dias, caso seja aprovada emitiremos o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no modelo do Termo de Referência.

Aproveitamos do ensejo para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta, colocamo-nos á inteira disposição de V.s.as para discutir e esclarecer qualquer assunto de vosso interesse subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Bebedouro – SP, 01 de junho de 2023.



MB Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP021390/O-7
Marcelo Bock

